



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA n.º 12/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
11, inciso II, da Portaria n.º 326/2021, e conforme PAD n.º 16400/2021,

R E S O L V E

CANCELAR o regime de teletrabalho integral da servidora MICHELLI PIRES FONTOURA CAVALI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizado pela Portaria CRE/PR nº 22/2021, a partir de 06/06/2022.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO PARANÁ, em 12 de julho de 2022.

FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral